

## PORTARIA Nº 28/PRES./2026

*Aprova o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2026.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24 de 13 de dezembro de 2023; pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009; e pelo inciso IV do art. 13 da Resolução nº 8, de 20 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de detalhar, em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026, os projetos e ações estratégicas previstas no Plano de Gestão 2025 - 2026, a serem desenvolvidas pelas áreas de contribuição no ano de 2026;

Considerando a necessidade de promover o alinhamento das ações organizacionais que possibilitem o alcance dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2026.

Art. 2º Os gestores das áreas de contribuição devem realizar o acompanhamento da execução dos projetos e das ações estratégicas, bem como a avaliação dos resultados, nos termos do § 1º do art. 17 e do inciso I do art. 18 da Resolução nº 8, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º A Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica promoverá reuniões periódicas com os gestores das unidades organizacionais do Tribunal para o acompanhamento da implementação das ações previstas no Plano Anual e dos resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 28/PRES./2026)

[https://www.tce.mg.gov.br/arquivosdoc/Plano\\_Anual\\_2026.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/arquivosdoc/Plano_Anual_2026.pdf)